



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.479, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, incisos VI, IX, XXIV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 2.451, de 18 de dezembro de 2015, e na Lei Complementar nº 78, de 16 de setembro de 2014, **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Paraisópolis, a partir desta data, **ROGÉRIO PAULO MARTINS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de novembro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.479, de 06/11/2023 foi publicado na data de 06/11/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433, de 10/09/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão